



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 63, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 028/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1756, de 11 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de Agosto de 2023, Seção 2, página 35, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 127/2024/DACIS - CONTROLE/DACIS/DLC/PROAD (doc. SEI 1346639)

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 028/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM:

Gestor do contrato (titular): Wellington Costa de Oliveira- SIAPE: 1553658 - Unidade SEI: DGFA-controle

Gestora do contrato (substituto): Anúbia Alessandra de Barros Silva - SIAPE: 2300894 - Unidade SEI: DGFA-controle

Fiscal Administrativo (titular): Terezinha Martins da Rocha - SIAPE: 2252023 - Unidade SEI: DGFA-controle

Fiscal Administrativo (substituto): Ivanete Carvalhos da Rocha - SIAPE: 2249267 - Unidade SEI: DGFA-controle

Fiscal técnico (titular): Jeniffer de Oliveira Freitas, SIAPE: 1046341 - SEI: DPOS-Fisc

Fiscal técnico (substituto): Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, SIAPE 2122933 - SEI: DPOS-Fisc

Responsáveis pelo acompanhamento da execução na Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos:

João Batista Alves Rocha - SIAPE: 2188391 - Unidade SEI: DACIS-Controle

Madalena da Silva Pereira - SIAPE: 1669402 - Unidade SEI: Unidade SEI: DACIS-Controle

Moisés Gonçalves de Melo - SIAPE: 2231538 - Unidade SEI: DACIS-Controle

Art. 2º CESSAR os efeitos da PORTARIA/PROAD Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 29/02/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1347828** e o código CRC **6D8A8189**.

Referência: Processo nº 23086.000042/2024-29

SEI nº 1347828